



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	6
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 113 – Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2944, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Queimados, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 22 e 23 de junho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, tem como objetivo reunir vários segmentos da sociedade civil, gestores e profissionais de diversos Setores, para propor diretrizes para o aperfeiçoamento de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"** e terá 05 Eixos Temáticos a serem discutidos e deliberados:

- I - **EIXO 1 – FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos sócio assistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II - **EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III - **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV - **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V - **EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios sócio assistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com uma Comissão Organizadora eleita pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2023:

Representantes Governamentais:

- a - Janaína dos Santos Rodrigues Bastos de Souza - SEMAS
- b - Silvío Carlos dos Santos Minas- SEGOV
- c - Márcia da Silva Leal - SEMFAPLAN

Representantes Sociedade Civil:

- a - Waldira Viol Soares – GOLFINHOS DA BAIXADA
- b - Ivone Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA/ESTRELA MAIOR
- c - Alice Alves dos Santos Figueira–APAE

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 890/GAP/23. NOMEAR GIOVANNI GUIDONE, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 21/06/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 21569/2021/32 Requerente: COMERCIAL BETEL QUEIMADOS (Filial) Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 51/52 e no parecer da Assessoria Jurídica do GAP, às fls. 75/78, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o contribuinte, COMERCIAL BETEL DE QUEIMADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.555.077/0002-49, inscrição mobiliária nº 8931841, na forma do art. 300-A, do CTM-Q.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 113 – Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

Processo nº. 0196/2023/05. Com base na manifestação do servidora **RACHEL SEBASTIÃO FURTADO MOREIRA DA SILVA**, Professor II, matrícula n.º 8115/91, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **NOÊMIA TEIXEIRA MENDES**, Professor II, matrícula n.º 10546, do Município de São João de Meriti, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **12 de junho de 2023**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Governo

PORTARIA 01/23/SEGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 02/22/SEGOV, publicada no D.O.Q nº 094, de 20/05/2022, que designou LAÍS SILVA LEAL ALVES – matrícula: 15115/01 – Assessor de Gabinete, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

Art. 2º. Designar o servidor IZAQUE CORREA MONTEIRO, matrícula: 15113/01 – Assessor Técnico de Infraestrutura como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

GEISON GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Governo
Mat. 14352/01 - SEGOV.

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 43/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **TERESA CRISTINA DA ROCHA BRANCO**, matrícula nº 5934/01, Professor II - SEMED, no período: 01/08/2023 a 15/08/2023 em virtude de licença médica, através do processo 0349/2022/05.

ATO SEMAD Nº 44/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11644/01, Orientador Pedagógico - SEMED, no período: 01/08/2023 a 30/08/2023 em virtude de licença prêmio, através do processo 4713/2021/05.

Abner Peclat Barboza
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 008/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a participação dos agentes da Guarda Municipal de Queimados na Palestra sobre Regras Vigentes para utilização do Sistema de Aeronaves não tripuladas (UAS).

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Convite para participação da Guarda Municipal de Queimados na Palestra sobre Regras Vigentes para utilização do Sistema de Aeronaves não tripuladas (UAS), organizada pela Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense (CISPBAF), juntamente com o Comando da Aeronáutica – Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) que será realizado no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira) às 09:00h no Auditório da CISPBAF, situada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1189 – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação contínua dos agentes da Guarda Municipal de Queimados, com o escopo de melhorar a prestação dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o interesse demonstrado pelos GMs da Guarda Municipal de Queimados em participar do referido evento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XIV, do Decreto nº 2.189/17, de 18 de outubro de 2017, o qual preconiza que são atribuições dos Guardas Municipais de Queimados procurar, por todos os meios ao seu alcance, aprimorar os próprios

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 113 – Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

conhecimentos de modo a melhorar o grau de sua instrução, bem como aprimorar constantemente o conhecimento de tudo quanto se relacione com o desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que os agentes da Guarda Municipal de Queimados abaixo discriminados participarão, do evento a ser realizado no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira) às 09:00h no Auditório da CISPBAF, situada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1189 – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ.

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL FERREIRA DE SANTANA CHAGAS	13493/01
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	13653/01
ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES	13652/01

Art. 2º - As atividades realizadas durante o período citado não trarão ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE SOARES LAUREANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matrícula n.º 14475/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

Com base no Decreto nº 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 015/SEMED/2023. **DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA DE REZENDE GUERRA**, Professor II, Matrícula 689/1, para responder interinamente como Diretora da Escola Municipal ALLAN KARDEC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor da Unidade Escolar **JOÃO BATISTA CAVALHEIRO**, Professor II, Matrícula 4578/01, a contar de **17/05/2023**.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

ATO Nº 017 /SEMED/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Noções Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar, com as seguintes atribuições:

a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;

b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 113 – Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.
A Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar será composta por:

Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira - Representante do Departamento de Educação - Matrícula: 11719/01
Sonia Ignacia da Silva Santos - Representante do Departamento de Administração - Matrícula: 14250/01
Aline dos Santos Papini - Representante do Departamento de Alimentação Escolar - Matrícula: 15407/01
Marcos Silva dos Santos - Representante do Departamento de Prestação de Contas - Matrícula: 14326/01
Camila Pires de Sá Pereira – Representante da Assessoria Técnica - Matrícula: 15249/01
Adriano Geremias Pinto da Costa - Representante da Assessoria Técnica - Matrícula: 3740/01

Além dos membros fixos acima citados, a Fiscalização in loco contará, como membro da Comissão, o Diretor da Unidade Escolar.
Este Ato revoga o ATO Nº 112/SEMED/2022 publicado no DOQ Nº 213 de 10/11/2022, p. 5.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 18/SEMUTTRAN/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“CRIA A NOVA COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA”.

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no que diz respeito à AUTORIZAÇÃO de abastecimento das viaturas pertencentes ao quadro da mesma, junto a empresa contratada, Ficam DESIGNADOS para composição da Comissão de Abastecimento de Viaturas da SEMUTTRAN, os seguintes servidores, conforme Anexo I;

Anexo - I

Nome	MATRÍCULA
André Santos Teperino - Assessor Jurídico	6857/83
Livia de Oliveira Silva – Chefe de Div. De Adm. Da Jari	15635/01
Raphael Cosme da Silveira – Assessor de Fisc. De Transp. Concedido	13746/03

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** qualquer portaria anteriormente publicada referente a comissão de abastecimento das viaturas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, à partir desta data.

Art. 2º. Passa a constituir a Comissão os Seguintes servidores abaixo relacionados:

- André Santos Teperino – Matrícula: 6857/83
- Livia de Oliveira Silva – Matrícula: 15635/01
- Raphael Cosme da Silveira – Matrícula: 13746/03

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

PORTARIA Nº 19/SEMUTTRAN/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Designa o Responsável pelo Serviço de Chefia imediata de fiscalização junto ao Projeto Cproeis, e, ainda, junto aos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.”.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Queimados, AUTORIDADE MÁXIMA DE TRÂNSITO na cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 113 – Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

Artigo 1º – Designar **RAPHAEL COSME DA SILVEIRA**, servidor lotado nesta Secretaria, sob a matrícula nº 13746/03, como responsável pelo Projeto Cproeis, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município, e, ainda, como Chefe de Fiscalização junto aos Agentes de Trânsito, da SEMUTTRAN.

Artigo 2º – Cabe ao Responsável pelo Serviço de Coordenação e Chefia, Informações aos subordinados proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura operacional e coordenar e promover as operações realizadas pelas equipes.

I - Realizar atendimento presencial na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Fiscalização de Trânsito, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de Operações a serem realizadas, as informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, diretamente ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e/ou ao Subsecretário.

Artigo 3º – O Responsável pelo Serviço de Coordenação do Projeto Cproeis, e Chefia de Fiscalização de Trânsito no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, fica diretamente Subordinado à AUTORIDADE MÁXIMA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE QUEIMADOS, Sr. RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09 e na Resolução 004/2022 publicada no DOQ 230 de 07 de dezembro de 2022, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **27 de Junho de 2023**, às 15:00h, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/ nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Visita a ILPI por solicitação do MP/RJ;
- FUMDEPI;
- Informes.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº0010/CONDEMA/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Convocar reunião **ordinária**, para o dia 29 de junho de 2023, com primeira chamada às 10h00 e a segunda chamada às 10h15, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados- RJ, ponto de referência: atrás da Igreja Católica, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura da pauta;
- III. Leitura e aprovação da ATA anterior;
- IV. Aprovação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA Queimados;
- V. Organização Conferência de Meio Ambiente;
- VI. Sugestões para a próxima reunião;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 113 – Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

VII. Informes; e
VIII. Encerramento.

Fabricius Custodio de Souza Caravana
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CONDEMA